



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.009/2010

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO
BAIRRO DA LIBERDADE “PRAÇA INÁCIO ALVES
CARDOSO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de
Itaituba, Estado do Pará.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada “**PRAÇA INÁCIO ALVES CARDOSO**”, logradouro público municipal, localizado no Bairro da Liberdade, neste Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em
11 de junho de 2.010.**


VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração,
na mesma data.


PAULO CEZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração